

Portaria 022/2025

Massapê do Piauí – PI, 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a reintegração e lotação de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo **DANIEL VELOSO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública – Agente Comunitário de Saúde, esteve em gozo de benefício previdenciário;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor relatando o fim do benefício e solicitando seu retorno às atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar e lotar o servidor **DANIEL VELOSO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 823.655.473-20, a retornar às atividades ao cargo efetivo de Agente de Gestão Pública – Agente Comunitário de Saúde, em razão do término do gozo de benefício previdenciário e lotar para exercer suas atividades funcionais na Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí
aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado digitalmente

gov.br WILTON COUTINHO SILVA
Data: 14/01/2025 19:20:52-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

DR. WILTON COUTINHO SILVA

Prefeito Municipal